



HORA DE BRECAR SANGRIA AOS RECURSOS DO FGTS

Com representatividade em todas as regiões do país, a Associação Brasileira do Mercado Imobiliário (ABMI), vem a público, em nome das mais de 60 empresas associadas à entidade, manifestar sua contrariedade e solicitar que sejam retirados de pauta, na Câmara dos Deputados, quaisquer projetos com vistas a ampliar a utilização dos recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), tão importantes ao financiamento habitacional e às obras de infraestrutura urbana.

Ao Projeto de Lei (PL) 6.980, de 2017, que oferece a possibilidade de movimentação, pelo trabalhador, do saldo da conta do FGTS por ocasião do nascimento ou adoção de filho, foram apensados, com propostas correlatas, dez outros PLs.

Em substitutivo de Plenário apresentado pelo deputado Zé Haroldo Cathedral, são propostas alterações no artigo 20 da Lei 8.036/1990, para permitir saques ao FGTS por nascimento, adoção, vulnerabilidade, dificuldades financeiras, responsabilidade por pessoa com deficiência, gestação, parto e violência doméstica.

Ao lado de outras entidades do setor, como a CBIC e o Secovi-SP, a ABMI vê tais proposições como um terrível engodo, pois, na tentativa de se trazer mais proteção à família brasileira, vai se criar um grande transtorno às políticas habitacionais para famílias de baixa renda e ao financiamento de infraestrutura urbana.

Além de os saques impactarem negativamente investimentos em habitação, saneamento e infraestrutura, vão prejudicar a sustentabilidade financeira do FGTS.

E, lembrando o enorme déficit de moradias existente no país, é importante destacar que os trabalhadores de baixa renda seriam muito mais beneficiados com a ampliação de investimentos habitacionais do que com novas modalidades de saque aos recursos do FGTS.

Cálculos de entidades do setor imobiliário dão conta de que, se aprovadas tais proposições, os saques de FGTS poderiam somar R\$ 79,4 bilhões, o que corresponderia a investimentos de cerca de 733,2 mil unidades habitacionais não produzidas, comprometendo o Programa Minha Casa, Minha Vida; a cerca de 3,8 milhões de empregos não gerados; a mais de R\$ 31,7 bilhões em tributos não recolhidos aos cofres públicos; e a uma população de quase 4,9 milhões de pessoas sem receber os benefícios do FGTS, na forma de moradia, emprego, renda, saneamento, mobilidade urbana, saúde e infraestrutura.

Criado em 1966, para substituir a estabilidade no emprego que, naquela época, existia também para o trabalhador privado, o FGTS só possuía inicialmente uma modalidade de saque: quando o trabalhador era demitido sem justa causa. Hoje, há várias possibilidades, como saque-rescisão (demissão), saque-aniversário (no mês de nascimento), saque extraordinário (calamidade pública), doenças graves, aposentadoria e por idade (a partir dos 70 anos de idade).

Assim, como já demonstramos, quanto mais possibilidades de saque, menos recursos para o financiamento de habitação e saneamento básico. No período de 2019 a 2024, o financiamento habitacional do FGTS injetou R\$ 444 bilhões na economia e gerou 6 milhões de empregos no Brasil.

Diante da importância vital da preservação dos recursos do FGTS, a ABMI se une a outras importantes entidades do setor imobiliário para solicitar aos congressistas, deputados e senadores, que tirem da pauta projetos que aumentem a sangria desse Fundo tão relevante para o trabalhador e a população brasileira.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO MERCADO IMOBILIÁRIO (ABMI)

www.abmi.org.br